

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

(Do Sr. Caio Vianna)

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e de dados, junto a corretoras de criptoativos, da empresa E-Dinheiro Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da CF, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e de dados, junto a corretoras de criptoativos (Binance, Mercado Bitcoin, Bitso e FoxBit), da empresa E-Dinheiro Brasil (CNPJ: 21.590.044/0001-99).

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto E-dinheiro Brasil é uma organização da Sociedade Civil (OSC) e, segundo o site da empresa, sua finalidade é proporcionar o desenvolvimento econômico e social de bairros e municípios.¹ Afirmam ainda atuar em todo território nacional com a tecnologia social dos Bancos Populares e da Moeda Social Digital através da Plataforma E-dinheiro Social, de sua propriedade.

No entanto, segundo o jornal O Globo², o Tribunal de Contas do Estado (TCE) está investigando possíveis irregularidades envolvendo a organização da sociedade civil Instituto E-Dinheiro Brasil, que é responsável pela emissão da Moeda Social Araribóia. Durante a fiscalização, o TCE descobriu que os recursos do município foram depositados em uma conta diferente da especificada no contrato. Além disso, essa conta paralela também contém

¹ <https://institutoedinheironiteroi.org/>

²<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/niteroi/noticia/2023/01/tce-apura-irregularidades-em-depositos-da-moeda-social-arariboia-em-niteroi.ghtml>



* CD239078294200 LexEdit

receitas de moedas sociais de outros 21 estados brasileiros administradas pelo instituto, que é responsável por um total de 151 bancos comunitários.

O TCE alerta para o risco de que os fundos depositados possam não estar disponíveis para saque pelos comércios parceiros. A instituição também teria se recusado a fornecer o extrato bancário da referida conta paralela, bem como a identificar todas as retiradas da moeda Araribóia para reais. Em vez de fornecer as informações solicitadas, a organização submeteu apenas uma planilha na qual alega, sem comprovação, que dos mais de R\$ 91 milhões depositados, apenas R\$ 52,5 milhões foram resgatados pelos comerciantes. Para agravar a situação, o instituto estaria utilizando esses recursos para realizar aplicações financeiras, gerando mais de R\$ 1,2 milhão para o instituto, segundo o TCE.

O programa de transferência de renda beneficia 31.037 famílias inscritas no CadÚnico, que atendem aos critérios de renda para pobreza ou pobreza extrema estabelecidos pelo governo federal. Ou seja, o caso em tela se refere a uma possível fraude com utilização de dinheiro público, em prejuízo de um programa social destinado às famílias que mais precisam.

Diante das sérias irregularidades apontadas, que sugerem possíveis práticas fraudulentas envolvendo criptoativos, torna-se imperativo requerer a quebra do sigilo do Instituto E-Dinheiro Brasil. Essa medida se faz necessária para que possamos obter informações detalhadas que esclareçam as suspeitas levantadas e permitam uma investigação aprofundada das atividades e transações relacionadas a essa entidade e seus responsáveis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

Deputado CAIO VIANNA

PSD/RJ



* C D 2 3 9 0 7 8 2 9 4 2 0 0 *